

PARECER GESTOR DESIGNADO

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Secretaria:** Secretaria de Educação e Esportes

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA

**CNPJ da Entidade:** 48.123.823/0001-30

**Valor Total Convênio** R\$:35.000,00

**Valor Parcela:** R\$ 35.000,00

**Empenho N°:** 3615

**Ordens de Pagamento N°** 7826

**Data Pagamento:** 21/12/2023

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **N° 011/2023**, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 05/2022, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, com sede na Avenida 18 de fevereiro,753, Centro Município de Piratuba-SC, sob CNPJ n° **48.123.823/0001-30**.

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

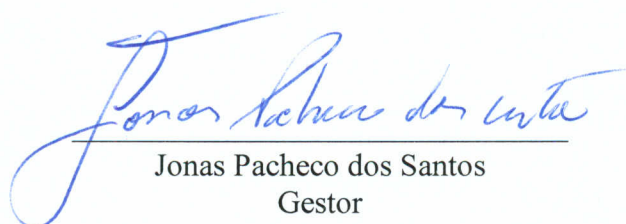
Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 1.905/2023. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 27 de dezembro de 2023.



Jonas Pacheco dos Santos  
Gestor



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ATA 019/ 2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

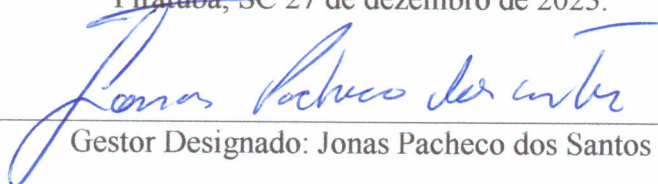
Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 99/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 da proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 753, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.123.823/0001-30, elaborado pelo Gestor da Parceria Jonas Pacheco dos Santos.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

**CONCLUSÃO:** A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Paulo Ricardo Kurt Schuch, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Piratuba 27 de dezembro de 2023.

Piratuba, SC 27 de dezembro de 2023.

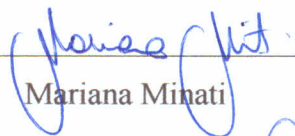
  
Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos



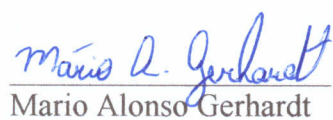

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

  
Mariana Minati

  
Gracieli D Avilla

  
Patrícia D. Facchin Oliveira

  
Mario Alonso Gerhardt

  
Paulo Ricardo Kurt Schuch



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

## PARECER 0550/2023

**Data:** 03/01/2023  
**Processo:** 0061/2023  
**Convênio:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº076/2023  
**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
**Responsável:** Jonas Pacheco Dos Santos  
**Beneficiário:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA  
**Responsável:** MARCIO ANTONIO MOREIRA PAZ  
**Nota de Empenho:** 204  
**Nº de Parcelas:** 12      **Total:** 43.800,00  
**Nº da Parcela:** 12      **Valor da Parcela:** 3.650,00  
**Transferência:** 21/12/2023      **Prestação de contas:** 27/12/2023

**Objeto:** Chamamento público as entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática do karatê shotokan, afim de representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais, estaduais, interestaduais e nacionais, nas categorias; infantil, infanto juvenil e adulto: Projeto "BOM CIDADÃO".

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº TERMO DE COLABORAÇÃO Nº076/2023, parcela 12, no valor de R\$ 3.650,00, destinados a auxiliar ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.


Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa .

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Piratuba - SC, 27 de dezembro de 2023

  
Cristiano Schwingel  
Responsável pelo Controle Interno



**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
**(CHAMAMENTO PÚBLICO).**

**MÊS E ANO**  
DEZEMBRO/ 2023

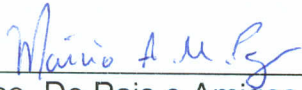

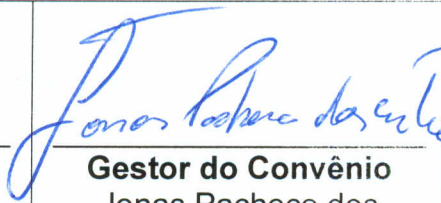
**ANEXO TC - 28**

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Piratuba  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal  
**NOME DO RECEBEDOR:** Asso. de Pais e Amigos do Karate de Piratuba **CNPJ:** 48.123.823/0001-30  
**ENDEREÇO:** AV 18 DE FEVEREIRO, 763, Piratuba-SC **CEP:** 89.667-000  
**RESPONSÁVEL:** Márcio Antônio Moreira Paz **CPF:** 017.\*\*\*.\*\*-21  
**NOTA DE EMPENHO: 204** **DATA:** 03/01/2023 **VALOR REPASSADO: R\$ 3.650,00**  
**DATA DO REPASSE: 21/12/2023**  
**ORDEM DE PAGAMENTO: 7826**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO COM ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER A PRÁTICA DO KARATÊ SHOTOKAN, AFIM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PIRATUBA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS, ESTADUAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAIS, NAS CATEGORIAS; INFANTIL, INFANTO JUVENIL E ADULTO, CONFORME PL 113/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. REFERENTE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DOCUMENTO		QTDADE	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
22/12/2023	5	01	Nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, referente a aulas de Karatê no mês de <b>DEZEMBRO/2023</b> , conforme contrato, descrição em anexo, bem como lista de presença e fotos.	<b>R\$ 3.650,00</b>
			<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.650,00</b>

Piratuba – SC, 26 de dezembro de 2023.

 Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – <b>Presidente</b> Márcio Antônio Moreira Paz	 Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – <b>Tesoureiro</b> André Luiz de Moraes Falcão	 <b>Gestor do Convênio</b> Jonas Pacheco dos Santos
--	---	--